

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO Nº 037/2026

Requer a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realização de palestras e ações educativas sobre primeiros socorros em casos de engasgo.

O Vereador signatário, **Alyson Wagner de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria de Saúde, em nome da Sra. **Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias** e a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em nome da Sra. **Antônia Zélia de Assis Dantas**, a realização de palestras e capacitações sobre como agir em situações de engasgo, destinadas a alunos, professores, profissionais de saúde, pais e à comunidade em geral.

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de informar e orientar a população sobre práticas de primeiros socorros, especialmente em casos de engasgo, situação que pode ocorrer em qualquer ambiente e faixa etária, oferecendo risco à vida. A ação educativa contribuirá para salvar vidas e prevenir acidentes, fortalecendo a saúde preventiva e a segurança da população.

Acidentes por engasgo estão entre as emergências mais comuns no ambiente doméstico e escolar, representando um risco significativo, sobretudo para crianças pequenas e idosos. Muitas vezes, a falta de conhecimento sobre como proceder de maneira correta e imediata compromete o atendimento e pode resultar em desfechos graves.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a realização de palestras e capacitações práticas voltadas à comunidade escolar e à população em geral, possibilitando que professores, funcionários, pais e responsáveis estejam preparados para agir em situações de emergência. Uma ação rápida e correta

pode significar a diferença entre salvar uma vida ou permitir que um acidente evolua para uma tragédia.

A união entre as Secretarias de Saúde e de Educação permitirá não apenas difundir conhecimento técnico, mas também fomentar a cultura da prevenção, fortalecendo a rede de proteção à criança e garantindo maior tranquilidade para famílias e profissionais da educação.

Portanto, a adoção dessa medida representa um investimento em segurança, cidadania e qualidade de vida, reafirmando o compromisso do município com a proteção e valorização da vida humana.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 12 de março de 2026.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB